

**RESOLUÇÃO N.º 009, de 11 de outubro de 2003.**

**A Diretoria Executiva da Superintendência de Portos e Hidrovias**, no uso de suas atribuições legais e considerando disciplinar o uso do bem público

**RESOLVE:**

- Aprovar o Regulamento para utilização do Galpão Crioulo, localizado entre o prédio do antigo Entrepasto Frigorífico e a Doca 04, na área porto organizado de Porto Alegre.

Engº Daniel Lena Souto, Engº Roberto Falcão Laurino,

Diretor Superintendente. Diretor Administrativo-Financeiro.

Adv. Tito Celso Viero, Engº José Carlos Martins,

Diretor de Portos. Diretor de Hidrovias.